



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal e do art. 154, § 7º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. Euclydes Pettersen, Deputado Federal, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre sua relação com fatos já apurados pelo colegiado.

JUSTIFICAÇÃO

A CPMI do INSS, comprometida com transparência e apuração isenta, convida Vossa Excelência a depor na qualidade de testemunha para esclarecer três pontos já documentados: a destinação de R\$ 2,5 milhões em emendas ao Instituto Terra e Trabalho (ITT), entidade ligada à Conafer, e os indícios de desvio noticiados; a cadeia de negociações de aeronaves envolvendo a venda, por V.Exa., de um Cessna 172RG ao presidente do ITT e a posterior transferência ao secretário da Conafer; e a indicação de Alexandre Guimarães para a Diretoria de Governança do INSS em 2021, apontada em oitiva como atribuída a V.Exa., tema essencial para delimitar os critérios de escolha. Esses fatos constam de registros do Congresso e da imprensa, inclusive reportagens que detalham os encontros e a negativa de vínculos políticos por parte do ex-diretor



Sendo assim, o comparecimento de V.Exa. permitirá consolidar o quadro fático sob tais apontamentos e permitirá o contraditório público, além de oferecer robustez às conclusões desta CPMI.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2025.

Deputado Alfredo Gaspar
(UNIÃO - AL)
Relator

